CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2022

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a realização de serviços objetivando a reforma da lateral da ponte localizada próxima a propriedade da senhora Denilza Pani, na comunidade de Meia-Légua, neste Município, conforme fotos anexas.

Santa Leopoldina/ES, 18 de abril de 2022.

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 20/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos referidos cidadãos.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a reforma da referida ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos, especialmente àqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.





